

PROJETO DE LEI Nº 160/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, a assinar Convênios, Contratos, Protocolos de Intenções, Termos de Adesão e/ou Cooperação Técnica com Órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta pertencentes às esferas Municipal, Estadual, Federal, Autarquias, Empresas Privadas e, dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica deste município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, a assinar Convênios, Contratos, Protocolos de Intenções, Termos de Adesão e/ou Cooperação Técnica, Aditivos com Órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta pertencentes às esferas Municipal, Estadual, Federal, Autarquias, Empresas Públicas e de Sociedades de Economia Mista, Projetos Técnicos, Planos Especiais de Assistências Técnicas e Seguros.

Art. 2º - Englobam-se, também, nas autorizações concedidas no *caput* do Art. 1º desta Lei, as Universidades Públicas e Privadas, bem como as Associações, Fundações, Instituições Bancárias e Organizações não Governamentais (ONG's).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Macaúbas, Estado da Bahia, 22 de março de 2021.


Aloísio Miguel Reboredo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 160 de 29/03/2021

Encarregado

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 160/2021.

Macaúbas, Bahia, 22 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei n° 160/2021**, o qual “Autoriza o **Chefe do Poder Executivo Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia**, a assinar **Convênios, Contratos, Protocolos de Intenções, Termos de Adesão e/ou Cooperação Técnica com Órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta** pertencentes às esferas **Municipal, Estadual, Federal, Autarquias, Empresas Privadas e**, dá outras providencias.”

O referido Projeto de Lei habilita a municipalidade a celebrar **Convênios, Contratos, Protocolos de Intenções, Termos de Adesão e/ou Cooperação Técnica com Órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta** pertencentes às esferas **Municipal, Estadual, Federal, Autarquias, Empresas Privadas**, objetivando assim as condições para receber **Obras, Equipamentos, Doações de bens móveis, etc.**

Nesta toada, venho **SOLICITAR** que o referido Projeto de Lei, tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma da Lei e do regimento interno desta nobre Casa Legislativa, por se tratar de matéria de relevância e interesse público.

Atenciosamente,



Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal